



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES - PI.

Município: Avelino Lopes - Piauí.

Presidente

Maria Aparecida C. Sousa
MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA

AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Avelino Lopes, Estado do Piauí, em minha sala, na Prefeitura Municipal, Autuei os Documentos que adiante seguem.

E para constar faço esta autuação. Eu

Maria Aparecida C. Sousa
AUTUEI.

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI

CNPJ: 06.554.281/0001-00;

Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES - PI

MEMORANDO

Avelino Lopes – PI, 04 de fevereiro de 2019.

De: Secretaria Municipal de Administração

Ao: Sr. Prefeito Municipal

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES – PI.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização de V. Ex^a para Contratação de empresa para aquisição dos produtos acima citados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal - PI, conforme Planilha em anexo.

Justifica-se a solicitação de contratação de empresa para tais serviços objetivando manter a administração publica em perfeito funcionamento.

Informamos ainda, a existência de previsão dos recursos orçamentários para o exercício corrente e que os recursos financeiros serão assegurados pelo Orçamento Geral do Município: FMAS/FMS/FUNDEB 40%/FPM/ ICMS/ ISS/ Recursos Próprios.

Atenciosamente,


Roberto Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 69/2017



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES - PI, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência.

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A licitação para Aquisição destes produtos – têm amparo legal dispostos na Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

2.1.2- Tais produtos serão adquiridos através de recursos originários das Fontes de Recursos: OGM- 2019/ FUNDEB 40%/ FMS/FMAS/ FPM/ ICMS/ REC. PRÓPRIAS

3 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A presente aquisição visa a manutenção das Secretarias Municipais atendendo a demanda solicitada até o final o ano orçamentário, ou seja, até do dia 31/12/2019.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos produtos a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Prefeitura Municipal poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes do Anexo I (Termo de Referência);

4.3. Será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) contenha(m) o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL.



5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente PREGÃO PRESENCIAL terá(ao) sua vigência conforme as disposições do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: será admitida a prorrogação da vigência do (s) contrato (s), nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Durante a vigência do (s) contrato (s) a(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ao) cumprir às seguintes obrigações:

6.1. Fornecer os materiais imediatamente nos locais indicados pela CONTRATANTE, nas quantidades e especificações solicitadas, obedecendo ao constante da Ordem de Fornecimento;

6.2. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato;

7 – LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. Os produtos ora licitados deverão ser fornecidos nos locais indicados pela Secretaria Solicitante.

8 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

8.1. A fiscalização da execução do contrato caberá diretamente a Comissão Especial de Fiscalização de Contratos, da Prefeitura Municipal.

8.2. A presença da fiscalização da Administração Municipal não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

8.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos materiais eventualmente fora de especificação.



9 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

- 9.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes – carregos e descarregos decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o Município;
- 9.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;
- 9.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;
- 9.5. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido;
- 9.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;
- 9.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- 10.1. Designar servidor da Administração Municipal para proceder ao recebimento dos produtos;
- 10.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 10.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 11.1. As faturas serão pagas dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo;
- 11.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL

Item	Discriminação	Especificações	Unida de	Quant.	Valor Unitário R\$	Preço Total R\$
01	ENVELOPES TIMBRADO 26x36		UNID.	2.800	0,58	1.624,00
02	ENVELOPES TIMBRADO 20x28		UNID.	2.000	0,52	1.040,00
03	ENVELOPES TIMBRADO OFÍCIO		UNID.	2.000	0,38	760,00
04	CERTIFICADOS	Papel Com. 180g	UNID.	2.500	1,65	4.125,00
05	PASTA COM BOLSO	Papel Com. 180g	UNID.	1.700	1,35	2.295,00
06	CARIMBOS DE CAIXINHA		UNID.	50	26,45	1.322,50
07	CARIMBOS DE MADEIRA		UNID.	45	9,90	445,50
08	PAPEL TIMBRADO	Papel Comum 75g	BLC	80	19,65	1.572,00
09	FOLDER'S	Papel Couchê 150g	BLC	10.000	0,68	6.800,00
10	PANFLETOS	Papel Couchê 90g	UNID	18.000	0,35	6.300,00
11	CRACHÁS	Papel Com. 180g	UNID	500	2,85	1.425,00
12	AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM	Papel Comum 56g	BLC	120	8,75	1.050,00
13	RECIBO	Papel Comum 56g	BLC	60	19,25	1.155,00
14	CARTILHAS EDUCATIVAS		UNID	1.500	4,35	6.525,00
15	IMPRESSÃO EM ROUPARIA		UNID	2.000	0,78	1.560,00
16	FICHAS P/ CADASTRO		UNID	3.500	0,68	2.380,00
17	CADASTRO DA FAMÍLIA	Papel Comum	BLC	40	18,85	754,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI
CNPJ: 06.554.281/0001-00;
Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



		75g				
18	REQUERIMENTO	Papel Comum 75g	BLC	40	18,85	754,00
19	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	Papel Comum 75g	BLC	40	18,85	754,00
20	TERMO DE RESPONSABILIDADE	Papel Comum 75g	BLC	40	18,85	754,00
21	ADESIVOS		UNID	500	1,65	825,00
					TOTAL R\$	44.220,00

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Discriminação	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	ENVELOPES TIMBRADO 26x36		UNID.	5.000	0,59	2.950,00
02	ENVELOPES TIMBRADO 24x34		UNID.	6.000	0,54	3.240,00
03	ENVELOPES TIMBRADO 20x28		UNID.	5.000	0,48	2.400,00
04	ENVELOPES TIMBRADO OFÍCIO		UNID.	6.000	0,42	2.520,00
05	PAPEL TIMBRADO A4	PAPEL COMUM 75 g	BLC	50	19,85	992,50
06	CARIMBOS DE CAIXINHA		UNID.	50	26,35	1.317,50
07	CARIMBOS DE MADEIRA		UNID.	30	9,90	297,00
08	CONVITES	PAPEL COUCHÊ 230g	UNID.	4.000	0,78	3.120,00
09	CARTÕES	PAPEL COUCHÊ 230g	UNID.	6.000	0,48	2.880,00
10	CARTÕES DE VISITA	PAPEL COUCHÊ 230g	UNID.	3.000	0,40	1.200,00
11	CAPAS PARA PROCESSO	PAPEL COMUM 180g	UNID.	4.000	1,35	5.400,00
12	PANFLETOS	PAPEL COUCHÊ 90g	UNID.	20.000	0,35	7.000,00
13	REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	Papel Comum 56g	BLC	250	7,35	1.837,50
14	ADESIVOS		UNID.	1.000	1,65	1.650,00
15	INFORMATIVOS	PAPEL COUCHÊ 90g	UNID.	6.000	0,72	4.320,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI
CNPJ: 06.554.281/0001-00;
Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



16	AUTORIZAÇÃO	PAPEL COMUM 56g	BLC	80	8,65	692,00
17	REQUISIÇÃO DE MATERIAL	PAPEL COMUM 56g	BLC	100	8,35	835,00
18	FOLDER'S	PAPEL COUCHÊ 150g	UNID.	15.000	0,68	10.200,00
19	ALVARÁ	PAPEL COMUM 180g	UNID.	1.000	2,35	2.350,00
20	DAM	PAPEL COMUM 56g	BLC	20	9,65	193,00
21	NOTA FISCAL AVULSO	PAPEL COMUM 56g	BLC	20	32,25	645,00
22	CARTAZES	PAPEL COUCHÊ 115g	UNID	3.000	0,76	2.280,00
23	CRACHÁS	PAPEL COMUM 180g	UNID	2.500	2,85	7.125,00
24	BLOCOS DE RASCUNHO	Papel Jornal 40g	BLC	600	5,45	3.270,00
TOTAL R\$						68.714,50

P/ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Discriminação	Especificações	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	ACOMP. DO RENDIMENTO ESC. E FREQ.	PAPEL COMUM 75g	BLC.	60	19,95	1.197,00
02	HISTÓRICO ESC. ENS. FUNDAMENTAL	PAPEL COMUM 75g	BLC.	60	19,95	1.197,00
03	BOLETIM ESCOLAR	PAPEL COMUM 180g	UNID.	5.000	0,63	3.150,00
04	PANFLETOS	PAPEL COMUM 75 g	UNID.	20.000	0,35	7.000,00
05	CAPA DE PROC. IND. DO ALUNO	PAPEL COMUM 180g	UNID.	4.000	1,35	5.400,00
06	DIÁRIO DE CLASSE		UNID.	2.000	4,15	8.300,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI
CNPJ: 06.554.281/0001-00;
Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



07	CARIMBOS DE CAIXINHA		UNID.	40	26,35	1.054,00
08	CARIMBO DE MADEIRA		UNID.	60	9,90	594,00
09	FICHA DE MATRICULA	PAPEL COMUM 75 g	BLC.	80	19,85	1.588,00
10	DEPARTAMENTO DE ENS. FUND.	PAPEL COMUM 75 g	BLC.	20	21,65	433,00
11	REFIL P/ CARIMBO DE CAIXINHA		UNID.	20	9,45	189,00
12	CONTROLE DE ENT. MERENDA ESCOLAR	PAPEL COMUM 75 g	BLC.	20	21,65	433,00
13	BANDEIROLAS DO BRASIL	PAPEL COMUM 75 g	UNID.	5.000	0,86	4.300,00
14	ETIQUETAS ADESIVAS		UNID.	500	1,85	925,00
15	ENVELOPES TIMBRADO 26X36		UNID.	2.000	0,59	1.180,00
16	ENVELOPES TIMBRADO 20X28		UNID.	1.500	0,52	780,00
17	ENVELOPES TIMBRADO OFÍCIO		UNID.	1.500	0,39	585,00
18	CERTIFICADO	PAPEL COMUM 180g	UNID.	4.000	1,72	6.880,00
19	PAPEL TIMBRADO	PAPEL COMUM 75g	BLC.	40	19,85	794,00
20	FOLDER'S	PAPEL COUCHÊ 115g	UNID.	10.000	0,58	5.800,00
21	FORMAÇÃO DE TURMAS	Papel Comum 75g	BLC	80	19,85	1.588,00
22	FICHA DE TRANSFERÊNCIA	Papel Comum 75g	BLC	60	19,95	1.197,00
23	FICHA ÍNDICE	Papel Com. 180g	UNID	3.000	0,46	1.380,00
24	FICHA INDIVIDUAL DE FREQ. DO ALUNO	Papel Comum 75g	BLC	60	19,95	1.197,00
TOTAL R\$						57.141,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI
CNPJ: 06.554.281/0001-00;
Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



SEC. MUN. DE SAÚDE

Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	FICHAS DIVERSAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	BLC	50	19,85	992,50
02	ATESTADO LICENÇA MATERNIDADE	BLC	25	9,65	241,25
03	ATESTADO MÉDICO	BLC	25	9,65	241,25
04	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	BLC	05	21,85	109,25
05	AUTO DE INFRAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	BLC	05	21,85	109,25
06	BPA	BLC	50	19,85	992,50
07	CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA FEMININO	UNID	200	2,45	490,00
08	CADERNETA DE VACINAÇÃO CRIANÇA MASCULINO	UNID	200	2,45	490,00
09	CARTÃO DE GESTANTE	UNID	2.000	1,10	2.200,00
10	CARTÃO DE MATRICULA UNIDADE DE SAÚDE	UNID	4.000	0,58	2.320,00
11	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	UNID	3.500	0,46	1.610,00
12	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO	UNID	4.000	0,58	2.320,00
13	CARTÃO DE HIPERDIA	UNID	2.000	0,72	1.440,00
14	CARTÃO SOMBRA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA FEMININO	UNID	2.000	1,38	2.760,00
15	CARTÃO SOMBRA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA MASCULINO	UNID	2.000	1,38	2.760,00
16	DIAGNÓSTICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	BLC	30	21,45	643,50
17	RESUMO DIÁRIO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	BLC	80	19,55	1.564,00
18	RESUMO SEMANAL (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	BLC	60	19,75	1.185,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI
CNPJ: 06.554.281/0001-00;
Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



19	FICHA DE AMOSTRA (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	BLC	60	19,75	1.185,00
20	BOLETIM DE RECONHECIMENTO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	BLC	60	19,75	1.185,00
21	FICHA DE VISITA (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)	BLC	60	19,75	1.185,00
22	FICHA A	BLC	30	21,45	643,50
23	FICHA B DIABÉTICO	BLC	30	21,45	643,50
24	FICHA B GESTANTE	BLC	30	21,45	643,50
25	FICHA B HANSENÍASE	BLC	30	21,45	643,50
26	FICHA B HIPERTENSO	BLC	30	21,45	643,50
27	FICHA B TUBERCULOSE	BLC	30	21,45	643,50
28	FICHA CLÍNICA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	BLC	30	21,45	643,50
29	FICHA DE CADASTRAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	BLC	30	21,45	643,50
30	FICHA DE REGISTRO GERAL	BLC	110	18,25	2.007,50
31	FICHA DE VISTA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	UNID	1.400	0,52	728,00
32	FICHA DO CADASTRO DO SISPRENATAL (03 TIPOS DE FICHA)	BLC	110	18,25	2.007,50
33	FICHA PARA DIARRÉIA (03 TIPOS DE FICHA)	BLC	60	19,75	1.185,00
34	FICHA PARA HIPERDIA (02 TIPOS DE FICHA)	BLC	60	19,75	1.185,00
35	FICHA RELATÓRIO DE VISTA DO ACS	BLC	110	18,25	2.007,50
36	FICHA DO TESTE DO PEZINHO (03 TIPOS DE FICHA)	BLC	60	19,75	1.185,00
37	LICENÇA SANITÁRIA (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	BLC	30	21,45	643,50
38	MAPA DE PRODUÇÃO DÁRIA DO ACS	BLC	110	18,25	2.007,50
39	MAPA DE PRODUÇÃO ENFERMEIRO	BLC	60	19,75	1.185,00
40	MAPA DE PRODUÇÃO MÉDICA	BLC	60	19,75	1.185,00

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI
CNPJ: 06.554.281/0001-00;
Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



41	MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL DO ACS	BLC	110	18,25	2.007,50
42	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIO DO AUX. E TÉC. DE ENFERMAGEM	BLC	110	18,25	2.007,50
43	MAPA DE PRODUÇÃO DIÁRIO ODONTOLÓGICO	BLC	60	19,75	1.185,00
44	MAPA MENSAL DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA	BLC	30	21,45	643,50
45	PMA2	BLC	30	21,45	643,50
46	PRONTUÁRIO FAMILIAR	UNID	3.500	1,25	4.375,00
47	RECEITUÁRIO AZUL	BLC	100	2,95	295,00
48	RECEITUÁRIO ESPECIAL	BLC	100	8,85	885,00
49	RECEITUÁRIO SIMPLES	BLC	400	5,85	2.340,00
50	REQUISIÇÃO DE CITOLOGIA ONCÓTICA (02 TIPO DE FICHA)	BLC	60	19,75	1.185,00
51	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA – E SUS	BLC	100	18,95	1.895,00
52	CADASTRO DOMICILIAR – E SUS	BLC	100	18,95	1.895,00
53	CADASTRO INDIVIDUAL – E SUS	BLC	150	18,75	2.812,50
54	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL – E SUS	BLC	80	18,85	1.508,00
55	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – E SUS	BLC	150	18,75	2.812,50
56	FICHA DE PROCEDIMENTOS – E SUS	BLC	80	18,85	1.508,00
57	FICHA DE VISITA DOMICILIAR – E SUS	BLC	100	18,95	1.895,00
58	IMPRESSÃO EM ROUPARIA	UNID	1.500	0,88	1.320,00
TOTAL R\$					77.711,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



Importa o referido orçamento em R\$ 247.786,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais)

Roberto Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 69/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



DESPACHO: Gabinete do Prefeito

Reconhecendo a necessidade da solicitação contida no memorando das Secretarias Municipais de Avelino Lopes-PI, razão pelo qual autorizo a abertura de procedimento licitatório para a Prestação de Serviços De Comunicação Visual (Serigrafia) e Outros Para Atender As Secretarias Municipais de Avelino Lopes-PI.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças desta Prefeitura para que adote as providências necessárias, supervisionada pelo Assessor Jurídico, tudo na conformidade da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Avelino Lopes – PI, 05 de fevereiro de 2019.



Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI

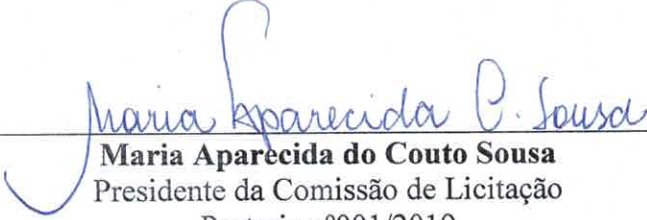


DE: Presidente da Comissão de Licitação
PARA: Secretário Municipal de Finanças

Conforme solicitado pelo Sr. Prefeito, encaminho a Secretária Municipal de Finanças deste Município, para certificar sobre a disponibilidade orçamentária, durante o exercício financeiro de 2019, para dar respaldo à Prestação de Serviços Gráficos Para Atender As Secretarias Municipais de Avelino Lopes-PI.

Após, retorna-se os autos.

Sala da CPL, 05 de fevereiro de 2019.


Maria Aparecida do Couto Sousa
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº001/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO: Secretaria de Finanças

Em resposta a solicitação da CPL, venho informar-lhe que existe dotação orçamentária/2019, para dar suporte legal à licitação objetivando a Contratação acima citada, podendo ser utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: **FMAS/FMS/FUNDEB 40%/FPM/ ICMS/ ISS/ Recursos Próprios.**

Os recursos acima demonstram ser suficiente para o suporte da despesa.

Dessa forma, encaminhamos o presente a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para que dê continuidade.

Avelino Lopes – PI, 06 de fevereiro de 2019.

Fernanda Pereira Portela
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 48/2017



PORTARIA nº 002/2019 de 09 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI, para exercício de 2019.

O PREFEITO DE AVELINO LOPES-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

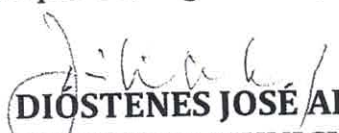
RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, o Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes os seguintes servidores:

- I - MARIA APARECIDA DO COUTO SOUSA CPF Nº 747.018.513-53(PREGOEIRA)
- II - JAQUELINE ALVES DOS SANTOS CPF Nº 030.984.553-06(EQUIPE APOIO)
- III - ALANA ANGELINO GAMA CPF Nº 092.070.994-03(SECRETÁRIA-APOIO)
- IV - ALESSANDRA DA CUNHA CPF Nº 820.966.781-53(SUPLENTE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N - CENTRO - AVELINO LOPES/PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MEMORANDO

Avelino Lopes – PI, 06 de fevereiro de 2019.

De: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

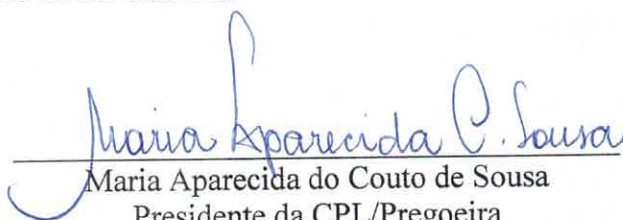
Ao: Assessor Jurídico

Assunto: Apreciação de Edital de Licitação

Senhor Assessor,

Consoante com o art. 38, § Único da Lei nº 8.666/93, bem como despacho do Senhor Prefeito Municipal, submetemos à vossa apreciação a minuta do Edital nº. 020/2019 e anexos, que impulsionará o processo administrativo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AVELINO LOPES – PI.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do processo ao Senhor Prefeito Municipal, para os devidos fins.


Maria Aparecida do Couto de Sousa
Presidente da CPL/Pregoeira
Portaria nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI

CNPJ: 06.554.281/0001-00;

Sede administrativa: Av. Bom Jesus, nº. 213, Centro, Avelino Lopes/PI.